



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br> Email: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Aprovado hoje. Remeta-se ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, para seu pronunciamento.
Sala das Sessões 04 de 04 de 2008

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 2018.
(Do Sr. Allan Galvão)

Torna obrigatória a afixação de placas ou similares, em tamanho e local visíveis e legíveis, no interior das Unidades Básicas de Saúde e demais locais onde o município de preste serviço de saúde, contendo o nome do médico, especialidade, dia e horários que deverá estar à disposição, bem como de todos os servidores públicos lotados nos referidos locais, na forma que indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pentecoste decreta:

Art. 1º É obrigatória a afixação de placas ou similares, em tamanho e local visíveis e legíveis, no interior das Unidades Básicas de Saúde e demais locais onde o município de preste serviço de saúde, contendo o nome do médico, especialidade, dia e horários que deverá estar à disposição, bem como de todos os servidores públicos lotados nos referidos locais, na forma que indica e dá outras providências.

Parágrafo único. A placa deve ser afixada em local visível ao usuário, em tamanho, forma e conteúdo legíveis.

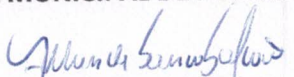
Art. 2º Conforme houver alteração na escala dos servidores, tal deverá constar nas informações de forma atualizada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, AOS 06 DE MARÇO DE 2018.


Vereador Allan Galvão
Partido Progressista – PP





Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br> Email: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos temas de maior relevância para toda sociedade, pois diz respeito a uma vida com dignidade e qualidade. Portanto, é imprescindível tratarmos a todos os usuários dos serviços de saúde com o devido respeito e consideração.

Na maioria dos casos o paciente quando chega à Unidade Básica de Saúde ou no Pronto Atendimento 24h, não sabe qual o médico que está atendendo, qual a especialidade e qual o horário que ele pode ser encontrado.

Uma placa identificando o médico e o horário em que ele pode ser encontrado facilitaria a que os usuários pudessem saber quando e por quem serão atendidos. Isto é o mínimo que a Secretaria de Saúde do Município pode fazer para esclarecimento da população, dando maior tranquilidade a quem recorre aos serviços nas unidades de saúde e facilidade na identificação do profissional quando houver algum tipo de problema a ser resolvido de ordem administrativa.

Desta forma, tal propositura tem como objetivo a afixação de placas que venham a informar os dias e horários de atendimentos médicos, visando idas desnecessárias dos usuários em dias e horários que não tenha atendimento do médico com a especialidade que o usuário está precisando, por exemplo.

Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos nobres pares desta Câmara, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Vereador Allan Galvão
Partido Progressista – PP

Vereador Hailton Castro
Partido Trabalhista Cristão – PTC

Vereador Tiago Castro
Partido Social Democrático – PSD

Vereadora Valdelice do João Flávio
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Vereador Jefferson do Zé Cláudio
Partido Pátria Livre – PPL

Vereador Manoel Forte
Partido da Mulher Brasileira – PMB

Vereador Kinzim do Edilardo
Partido do Movimento Democrático Brasileiro –
PMDB



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br> Email : camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com

Vereador Zeca Mota

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Vereador Pedro da Dra. Clara

Partido Democrático Trabalhista – PDT

Vereador Zezim Xavier

Partido Democrático Trabalhista – PDT

Vereador Torres Carneiro

Partido Trabalhista Cristão – PTC

Vereadora Ducarmo

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Vereador Roberto Leite

Partido Democrático Trabalhista – PDT